



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 7369 DE 29 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0020.0277.0058/2025 - GAB/SEAD**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6001057-16.2025.8.03.0001 (PJe), que tramita perante o 3º Juizado Especial de Fazenda Pública,

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar **Maria Edinete Miranda Costa**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulos os seguintes atos de Promoção: A promoção da Classe A para a Classe C foi concedida por meio do Decreto nº 3985/2014, publicado no DOE nº 5743, de 30/06/2014; o enquadramento decorrente da Lei nº 2.394/2019 promoveu a servidora da Classe C para a Classe C1; a promoção da Classe C1 para a Classe C2 através do Decreto nº 3004/2019, publicado no DOE nº 6958, de 12/07/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 552967997. Cód. CRC: 1E8FFCC
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

- 1) Servidora: **Maria Edinete Miranda Costa**
Nº do Processo: 0007.0020.0277.0058/2025
Cargo: Professor
Matrícula Funcional nº 0097404-8-01
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível II (C2)
Para Classe A, Nível III (A3).



Cód. verificador: 552971923. Cód. CRC: 2910790
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A
autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

